



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 028/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V e VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas Especial, atendendo instrução da Controladoria Interna do Município, composta pelos membros, PAULO CESAR MONTEIRO – Advogado Municipal – Matr. nº 5166, SABRINA GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Diretora Previdenciária, Matr. nº 7073, JAMIL FAZANO DE MORAES – Coordenador de Pessoal, Matr. nº 5168 e MARÍLIA FERNANDES CAMPOS – Auxiliar de Serviços Contábeis, Matr. Nº 4341, disponibilizada pelo executivo, sob a presidência do primeiro para apurar no prazo de 90 (noventa) dias, a ocorrência de possíveis irregularidades apontadas pelo TCE/RJ, referente ao Processo nº 227.135-8/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 022/12 de 08/02/2012.

Trajano de Moraes, 08 de março de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente